



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 073/2022

PAE n. 15.643/2022

QUESTIONAMENTO:

Em seu edital, consta:

a) fixará prazo para que a empresa apresente amostra do objeto proposto ou declaração expedida pelo fabricante de que o produto cotado possui as características especificadas no Edital, ou, ainda, preste esclarecimentos complementares, como condição necessária para a sua aceitação;

Entendemos que a comprovação poderá ser retirada de domínio público tais como, catálogo, manuais, datasheet ou o próprio site do fabricante. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA:

Em relação ao questionamento apresentado, cumpre observar o que prescreve o edital. Com vistas à verificação das especificações do equipamento ofertado e o atendimento ao requerido no Projeto Básico / Termo de Referência, o edital exige, por meio dos subitens 8.1.4.1 e 8.1.4.2, que devam ser encaminhados, juntamente com a proposta de preços adequada aos lances ofertados / valores negociados, as informações e documentos lá relacionados, quais sejam:

- informação da marca e modelo/código do processador cotado e da marca e modelo/código do computador cotado;
- catálogos, fichas técnicas ou outros documentos relativos ao produto cotado, nos quais constem as informações necessárias à comprovação do atendimento às especificações técnicas exigidas, preferencialmente indicando em quais catálogos/documentos se encontram as informações técnicas para a comprovação. Em caso de dúvida, o TRESA poderá solicitar à proponente informações adicionais para a devida comprovação do atendimento aos requisitos técnicos exigidos;
- 1 (um) documento comprobatório de limitação à utilização de substâncias perigosas ao meio ambiente;
- 1 (um) documento comprobatório de desempenho ambiental;
- 1 (um) documento comprobatório de segurança, compatibilidade eletromagnética e eficiência energética; e/ou
- outros documentos que permitam aferir a sua conformidade com as exigências contidas no Projeto Básico / Termo de Referência.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Contudo, ainda restando dúvidas quanto ao equipamento ofertado, poderá o Pregoeiro, atendendo orientação da área técnica, solicitar o envio de amostra de tal equipamento ou, ainda, declaração do respectivo fabricante dando conta das especificações requeridas, conforme previsto no subitem 8.3, alínea "a", do edital.

Atenciosamente,

Heloísa Helena Bastos Silva Lübke
Coordenadora de Julgamento de Licitações